



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.327

DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 082
Data: 10/09/19

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 2.222/19, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.822/17, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que por erro de digitação constou no artigo 1º e 2º da Portaria nº 2.222/19 o período de licença-prêmio da servidora **NATALIE DUTRA DANTAS PEREIRA – RE 13.798**, sendo 30 (trinta) dias contados a partir de 03/02/2020 a 02/03/2020, quando o correto seria: 90 (noventa) dias contados a partir de 03/02/2020 a 02/05/2020.

Considerando, a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 2.222/19, que trata da concessão de licença-prêmio, concedida a servidora **NATALIE DUTRA DANTAS PEREIRA – RE 13.798**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.154.123-6, **onde se lê: 30 (trinta) dias a partir de 03/02/2020 a 02/03/2020 leia-se: 90 (noventa) dias a partir de 03/02/2020 a 02/05/2020.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 06 de setembro de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON

Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito